

DECRETO EXECUTIVO Nº 668/2003 – DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 - Educação

12.122. Administração Geral

12.122.0048 - Administração do Sistema Educacional

12.361.0029.2.030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

TOTAL

R\$ 10.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Fevereiro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

João Carlos Steurer

Sec. Substituto da Secretária Municipal de Administração e Planejamento